

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 29/2013.

Data: 30 de abril de 2013.

Sumula: HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA 28/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013, **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM TECNOLOGIA GSM E CDMA NO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM FORNECIMENTO DE 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTOS) MINUTOS MENSAIS, TORPEDOS SMS, PARA UM GRUPO DE 15 (QUINZE) APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, COM AS RESPECTIVAS LINHAS TELEFÔNICAS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12 MESES.** O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Homologado no dia **29/04/2013** a decisão da comissão especial de licitação, que visa a REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM TECNOLOGIA GSM E CDMA NO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM FORNECIMENTO DE 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTOS) MINUTOS MENSAIS, TORPEDOS SMS, PARA UM GRUPO DE 15 (QUINZE) APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, COM AS RESPECTIVAS LINHAS TELEFÔNICAS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12 MESES. Foi realizada a licitação na modalidade CONVITE Nº 006/2013 – PROCESSO Nº 018/2013, CUJO VENCEDOR FOI A EMPRESA: VIVO S/A - R\$ 8.680,00 Nos termos da ata de Sessão de julgamento realizado no dia **29/04/2013** na Sala de Comissões da Câmara Municipal e após renúncia expressa de recurso dos licitantes conforme anexo nos autos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 30 de abril de 2013.

VALTER LARSEN
Presidente